

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO LICITACAO.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....

ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



AVISO LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR11-2021

Torna público objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços de laboratório a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em exames laboratoriais seja por demanda agendada ou referenciada nas Unidades Básicas de Saúde, bem como, atender as necessidades da secretaria deste Município, dia 11/05/2021 - 10h, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" ou e-mail: licitacaoalcobaca2021@hotmail.com – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA BAHIA - BIÊNIO 2021/2023

O Prefeito do Município de Alcobaça – BA, no uso de suas atribuições legais vem, através da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMASA) responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da cidade de Alcobaça - BA, publicar o presente Edital para convocar as entidades representativas dos usuários: Organizações Cíveis Não Governamentais (Associações, Fundações, Sindicatos e qualquer entidade sem fins lucrativos) para participarem da Audiência Pública do processo eleitoral para composição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Alcobaça – BA.

I- Disposições Gerais:

- a) A Audiência Pública destina-se à eleição para composição do CMDCA de Alcobaça - BA para o biênio 2021-2023;
- b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Secretaria Municipal de Ação Social (SEMASA);
- c) Conforme a Lei Municipal Nº 662 de 28 de Setembro de 2010, o CMDCA terá sua composição paritária, composta por 4 (quatro) instituições que tenham interesse na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes alcobacense.
- d) O Poder Executivo indicará os representantes do Governo que comporão 50% das entidades, composta pela Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e convoca por este edital uma audiência pública para eleição dos 50% de representantes das entidades não governamentais.
- e) Na Plenária serão eleitos representantes para composição do CMDCA de Alcobaça – BA.

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

- a) A divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente da cidade de Alcobaça – BA serão realizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, através de publicação nas redes sociais da SEMASA, publicação no Diário Oficial do Município e nos murais da SEMASA e da Prefeitura, e outros meios de divulgação.

III- Processo de inscrição e habilitação:



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do CMDCA que tenham interesse na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela SEMASA, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia da Ata de constituição ou regimento interno da entidade ou portaria de criação da entidade;
4. Documento de comprovação de existência há no mínimo 2 (dois) anos;
5. Cópia dos documentos dos candidatos (titular e suplente): RG, CPF e Comprovante de Residência;
6. Cópia do cartão de CNPJ da entidade.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Alcobaça - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	28/04/2021
Inscrições	03/05/2021 a 14/05/2021
Avaliação das Inscrições	Durante período das inscrições
Divulgação das Inscrições Homologadas	17/05/2021
Audiência Pública/ Eleição	28/05/2021

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social localizada na Rua C, s/nº, Bairro Beija-Flor, Alcobaça – BA, CEP 45910-000, e-mail: alcobacasocial@gmail.com;

b) As inscrições das entidades rurais poderão ser realizadas no camping São José junto à Alzenir da Silva Araújo (ZENA), porém os recursos, quando houverem, deverão ser realizados na Secretaria de Ação Social.



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Ação Social, e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

a) Data: dia 26/05/2021. Credenciamento e discurso das entidades inscritas 14:00h às 15:00h e realização da Plenária e eleição a partir das 15:30h.

b) Local: SEMASA – Secretaria de Ação Social.

VIII- Regulamento da Assembléia:

a) A Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMDCA de Alcobaça - BA será conduzida e presidida pela Secretaria Municipal de Ação Social.

b) Só poderão participar da Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMDCA de Alcobaça - BA, com direito a voto, um representante de cada entidade inscrita.

c) O credenciamento dos representantes das entidades participantes da Audiência Pública, será realizado no local da Audiência, por funcionários da Secretaria Ação Social.

d) Cada indicado (titular e suplente) representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição CMDCA de Alcobaça – BA.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o CMDCA de Alcobaça – BA que deverá ser definido na ficha de inscrição.

f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Audiência, da qual participarão com direito a voto: os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).

g) Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado com trabalhos voltados para criança e adolescente, mediante análise dos documentos protocolados no ato da inscrição, pela SEMASA.

h) A fiscalização de todo processo para Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMDCA de Alcobaça será realizada pela Comissão Eleitoral.



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



i) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do CMDCA de Alcobaca – BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da Comissão Eleitoral do CMDCA, e demais presentes.

j) A Posse do novo Conselho será dada em reunião extraordinária a ser definida a data, mediante a publicação do Decreto de nomeação das entidades eleitas e Portaria de nomeação dos representantes (titulares e suplentes) das respectivas entidades e, na oportunidade, também será definida a nova Presidência para composição do CMDCA de Alcobaca – BA.

k) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela atual Comissão Eleitoral.

André da Silva Dias
Secretário de Ação Social



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA – BA BIÊNIO (2021- 2022)

Nome da Entidade:	
CNPJ:	Ano de criação:
Contato:	Email:
Presidente atual:	
Segmento de atuação: () Associação () Fundação () Sindicato () outros	
Dados dos Representantes da Entidade para participação na Audiência:	
TITULAR	
Nome :	
CPF:	RG:
Endereço:	Contato:
Email:	
Cargo/ Função:	
SUPLENTE	
Nome :	
CPF:	RG:
Endereço:	Contato:
Email:	
Cargo/ Função:	

Para uso exclusivo da SMS	Número de Inscrição: _____
() Requerimento da inscrição;	
() Cópia da Ata de constituição ou regimento interno da entidade ou portaria;	
() Documento de comprovação de existência há no mínimo 2 (dois) anos;	
() Cópia RG, CPF e Comprovante de Residência (titular e suplente);	
() Cópia do cartão de CNPJ da entidade	

Data da Inscrição: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA BAHIA - BIÊNIO 2021/2023

O Prefeito do Município de Alcobaça – BA, no uso de suas atribuições legais vem, através da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMASA) responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da cidade de Alcobaça - BA, publicar o presente Edital para convocar as entidades representativas dos usuários: Organizações Cíveis Não Governamentais (Associações, Fundações, Sindicatos e qualquer entidade sem fins lucrativos) para participarem da Audiência Pública do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal Assistência Social da cidade de Alcobaça – BA.

I- Disposições Gerais:

- a) A Audiência Pública destina-se à eleição para composição do CMAS de Alcobaça - BA para o biênio 2021-2023;
- b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Secretaria Municipal de Ação Social (SEMASA);
- c) Conforme a Lei Municipal Nº 663 de 28 de Setembro de 2010, o CMAS terá sua composição paritária, composta por 4 (quatro) instituições que tenham interesse na melhoria da assistência social alcobacense.
- d) O Poder Executivo indicará os representantes do Governo que comporão 50% das entidades, composta pela Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e convoca por este edital uma audiência pública para eleição dos 50% de representantes das entidades não governamentais.
- e) Na Plenária serão eleitos representantes para composição do CMAS de Alcobaça – BA.

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

- a) A divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de Alcobaça – BA serão realizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, através de publicação nas redes sociais da SEMASA, publicação no Diário Oficial do Município e nos murais da SEMASA e da Prefeitura, e outros meios de divulgação.

III- Processo de inscrição e habilitação:



SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do CMAS que tenham interesse na melhoria da assistência social do município, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela SEMASA, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia da Ata de constituição ou regimento interno da entidade ou portaria de criação da entidade;
4. Documento de comprovação de existência há no mínimo 2 (dois) anos;
5. Cópia dos documentos dos candidatos (titular e suplente): RG, CPF e Comprovante de Residência;
6. Cópia do cartão de CNPJ da entidade.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcobaça - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital 28/04/2021

Inscrições 29/04/2021 a 05/05/2021

Avaliação das Inscrições Durante período das inscrições

Divulgação das Inscrições Homologadas 03/05/2021

Audiência Pública/ Eleição 07/05/2021

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social localizada na Rua C, s/nº, Bairro Beija-Flor, Alcobaça – BA, CEP 45910-000, e-mail: alcobacasocial@gmail.com;



SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



b) As inscrições das entidades rurais poderão ser realizadas no camping São José junto à Alzenir da Silva Araújo (ZENA), porém os recursos, quando houverem, deverão ser realizados na Secretaria de Ação Social.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Ação Social, e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

a) Data: dia 07/05/2021. Credenciamento e discurso das entidades inscritas 14:00h às 15:00h e realização da Plenária e eleição a partir das 15:30h.

b) Local: SEMASA – Secretaria de Ação Social.

VIII- Regulamento da Assembleia:

a) A Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMAS de Alcobaça - BA será conduzida e presidida pela Secretaria Municipal de Ação Social.

b) Só poderão participar da Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMAS de Alcobaça - BA, com direito a voto, um representante de cada entidade inscrita.

c) O credenciamento dos representantes das entidades participantes da Audiência Pública, será realizado no local da Audiência, por funcionários da Secretaria Ação Social.

d) Cada indicado (titular e suplente) representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição CMAS de Alcobaça – BA.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o CMAS de Alcobaça – BA que deverá ser definido na ficha de inscrição.

f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Audiência, da qual participarão com direito a voto: os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).

g) Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado com trabalhos voltados assistência social, mediante análise dos documentos protocolados no ato da inscrição, pela SEMASA.



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- h) A fiscalização de todo processo para Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMAS de Alcobaça será realizada pela Comissão Eleitoral.
- i) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do CMAS de Alcobaça – BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da Comissão Eleitoral do CMAS, e demais presentes.
- j) A Posse do novo Conselho será dada em reunião extraordinária a ser definida a data, mediante a publicação do Decreto de nomeação das entidades eleitas e Portaria de nomeação dos representantes (titulares e suplentes) das respectivas entidades e, na oportunidade, também será definida a nova Presidência para composição do CMAS de Alcobaça – BA.
- k) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela atual Comissão Eleitoral.

André da Silva Dias
Secretário de Ação Social

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA – BA
BIÊNIO (2021- 2022)

Nome da Entidade:



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CNPJ:		Ano de criação:	
Contato:	Email: _____		
Presidente atual:			
Segmento de atuação: () Associação () Fundação () Sindicato () outros			
Dados dos Representantes da Entidade para participação na Audiência:			
TITULAR			
Nome :			
CPF: _____		RG: _____	
Endereço:		Contato:	
Email: _____			
Cargo/ Função:			
SUPLENTE			
Nome :			
CPF: _____		RG: _____	
Endereço:		Contato:	
Email: _____			
Cargo/ Função:			



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para uso exclusivo da SMS

Número de Inscrição:

- () Requerimento da inscrição;
- () Cópia da Ata de constituição ou regimento interno da entidade ou portaria;
- () Documento de comprovação de existência há no mínimo 2 (dois) anos;
- () Cópia RG, CPF e Comprovante de Residência (titular e suplente);
- () Cópia do cartão de CNPJ da entidade

Data da Inscrição: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE ATA 004/2021
EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SRP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITOS NO EDITAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL. COM VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para o lote abaixo, em favor da empresa licitante **TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.486.497/0001-53**.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QT	QT. MESES	VLR.UNIT MENSAL	VLR. TOTAL 12 MESES
1	Serviços especializados de coleta, transporte, tratamento a destinação final dos resíduos oriundos de saúde dos grupos A, E e B gerados pelo PSF SEDE 01 do Município de Alcobaça, em 02 bombonas de 200 litros.	Própria	240	12	R\$ 240,00	R\$ 57.600,00
	VALOR TOTAL:					R\$ 57.600,00

Data de validade: 28/04/2021 a 28/04/2022

Alcobaça/BA, 28 de abril de 2021

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE ATA 005/2021

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO(ÕES) DE MAQUINA(S) E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “.” COM VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os lotes 02.03 e 04 abaixo, em favor da empresa licitante **SAIN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.848.017/0001-04**.

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UNID	NOME DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL MENSAL R\$
00001	35	UND	VEÍCULO COM CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	VEÍCULO COM CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS E SISTEMA DE SOM AM/FM - ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2014 (SEGURO E ENCARGOS)	3.950,00	138.250,00
00002	05	UND	VEÍCULO COM CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	VEÍCULO COM CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS E SISTEMA DE SOM AM/FM - ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2014 (MOTORISTA, SEGURO E ENCARGOS)	4.750,00	23.750,00
00003	1	UND	VEÍCULO DE PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL)	VEÍCULO DE PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, TRANSMISSÃO MÍNIMA 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CARTER E MOTOR, TRANSMISSÃO COM CÂMBIO MECÂNICO/AUTOMÁTICO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, SEGURO E ENCARGOS. APARTIR DO ANO: 2014	6.750,00	6.750,00
00004	6	UND	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, 02 PORTAS CAPACIDADE 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA 500 KG,	6.750,00	40.500,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



				(SEGURO E ENCARGOS)		
00005	2	UND	VEÍCULO C/ CAPAC. 7 PASSAG. 4P C/ AR CONDICIONADO	VEÍCULO C/ CAPAC. 7 PASSAG. 4P C/ AR CONDICIONADO SOM AM/FM ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2008 (SEGURO E ENCARGOS)	7.525,00	15.050,00
00006	4	UND	VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO VAN	VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS 09 À 12, SISTEMA DE SOM AM/FM (SEGURO E ENCARGOS)	12.200,00	48.800,00
00007	2	UND	VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO VAN	VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS 14 À 19, SISTEMA DE SOM AM/FM (SEGURO E ENCARGOS)	13.500,00	27.000,00
00008	3	UND	VEÍCULOS AMBULÂNCIA, TIPO VEÍCULO FLEX, PARA SUPORTE BÁSICO	VEÍCULOS AMBULÂNCIA, TIPO VEÍCULO FLEX, PARA SUPORTE BÁSICO, ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES COM RISCO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS PRÉ HOSPITALARES E OU TRANSPORTE INTER HOSPITALAR, EM PERFEITO ESTADO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO (SEGURO E ENCARGOS)	10.300,00	30.900,00
TOTAL MENSAL R\$ 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)						R\$ 331.000,00
TOTAL ANUAL R\$ 3.972.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)						R\$ 3.972.000,00

LOTE 3

ITEM	QUANT.	UNID	NOME DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL MENSAL R\$
00001	1	UND	CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA (BAÚ)	CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA (BAÚ) TOCO/TRUCK, CAPAC. MÍN. DE CARGA DE 5.500KG (SEGURO E ENCARGOS)	15.100,00	15.100,00
00002	1	UND	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO/TRUCK, CAPAC. MÍN. DE CARGA DE 5.500KG (SEGURO E ENCARGOS)	15.100,00	15.100,00
00003	2	UND	CAMINHÃO PIPA TOCO/TRUCK	CAMINHÃO PIPA TOCO/TRUCK C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000L, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), MANGUEIRA C/ PLATAFORMA P/ SERVIÇO MÓVEL C/ A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (SEGURO E ENCARGOS)	15.100,00	30.200,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



00004	2	UND	VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS	VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, COM CINTO DE SEGURANÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL E TODOS OS ACESSÓRIOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS (DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO - CNT) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	19.300,00	38.600,00
TOTAL MENSAL R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)						R\$ 99.000,00
TOTAL ANUAL R\$ 1.188.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS)						R\$ 1.188.000,00

LOTE 4

ITEM	QUANT.	UNID	NOME DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL MENSAL R\$
00001	20	UND	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, SENDO OS CONTEINERES COM CAPACIDADE DE 3 METROS, PARA RETIRADA DE ENTULHOS (PODENDO INCLUIR OCASIONALMENTE ZONA RURAL)	1.550,00	R\$ 31.000,00
TOTAL MENSAL R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)						R\$ 31.000,00
TOTAL ANUAL R\$ 372.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)						R\$ 372.000,00

Data de validade: 28/04/2021 a 28/04/2022

Alcobaça/BA, 28 de abril de 2021

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE ATA 006/2021

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO(ÕES) DE MAQUINA(S) E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “.” COM VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os lotes 01 abaixo, em favor da empresa licitante **WRG LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.218.531/0001-75**.

LOTE 1

ITEM	QUANT.	UNID	NOME DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
00001	2.000,00	HR	MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR 06 CILINDRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP.	MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR 06 CILINDRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, RIPPER TRASEIRO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	184,79	369.580,00
00002	2.000,00	HR	MOTONIVELADORA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA.	MOTONIVELADORA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP, RIPPER TRASEIRO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	166,48	332.960,00
00003	2.000,00	HR	MOTONIVELADORA, CABINE SEMI ABERTA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP.	MOTONIVELADORA, CABINE SEMI ABERTA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	78,25	156.500,00
00004	2.000,00	HR	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS.	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	113,21	226.420,00
00005	2.000,00	HR	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS.	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 CILINDROS TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE	141,65	283.300,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



				12.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).		
00006	2.000,00	HR	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X2, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP.	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X2, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,8 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE até 4,0 METROS (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	116,53	233.060,00
00007	4.000,00	HR	RETROESCAVEDEIRA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP.	RETROESCAVEDEIRA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.700 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,8 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,0 METROS (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	149,84	599.360,00
00008	4.000,00	HR	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP.	RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2005. (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	162,31	649.240,00
00009	3.000,00	HR	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP.	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, COM CARROÇA ACOPLADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 M³ (motorista/operador, combustível, manutenção seguro e encargos).	55,77	167.310,00
00010	2.000,00	HR	TRATOR DE PNEUS MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP.	TRATOR DE PNEUS MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	55,77	111.540,00
00011	1.100,00	HR	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMO 100 HP.	TRATOR DE PNEUS, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMO 100 HP, (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	62,44	68.684,00
00012	2.000,00	HR	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 HP.	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000 KG (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	149,84	299.680,00
00013	2.000,00	HR	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS	166,48	332.960,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



			ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP.	TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO OPERACIONAL DE 17.000 KG (motorista/ operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).		
00014	3.000,00	HR	TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP.	TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, COM LÂMINA FRONTAL COM TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,60 DE ALTURA (motorista/operador, combustível, manutenção, seguro e encargos).	183,13	549.390,00
VALOR TOTAL LOTE I: QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						4.379.984,00

Data de validade: 28/04/2021 a 28/04/2022

Alcobaca/BA, 28 de abril de 2021

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 044/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR4-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **STARTER EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felix Ramos de Souza, nº 478, Centro, Teixeira de Freitas -Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.455.548/0001-75.

OBJETO: contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de jardinagem e manutenção de paisagismo no município de Alcobaca – BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **16/04/2021 a 31/12/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.